

**EDITAL DC/BP 59/2019**

**ABRE PERÍODO PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINAS EM HORÁRIO ESPECIAL – DHE DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, NO 2º SEMESTRE DE 2019.**

A Diretora do Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e conforme a Resolução CONSEPE 44/2008, e considerando os Editais DC/BP 45, 49, 53 e 54/2019, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1º** Ficam abertas, até o dia 14 de agosto de 2019, via protocolo online, as matrículas nas disciplinas oferecidas em Disciplina em Horário Especial – DHE no 2º semestre de 2019, no Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, conforme anexo.

§ 1º A matrícula na DHE fica condicionada à efetivação da rematrícula para o 2º semestre letivo de 2019, devendo o aluno arcar com a 1º parcela de semestralidade, independentemente de se encontrar na condição de provável formando.

§ 2º O valor a ser pago pela disciplina será cobrado em 5 (cinco) parcelas, por meio de boleto bancário, sendo a primeira com vencimento no dia 23 de agosto de 2019 e as demais no dia 10 dos meses subsequentes.

**Art. 2º** O oferecimento da DHE e o valor a ser pago ficam condicionados ao número mínimo de alunos pagantes.

§ 1º Caso não haja concordância com o valor da Disciplina em Horário Especial – DHE, o aluno deverá requerer, via protocolo online, o cancelamento da pré-matrícula até o dia 16 de agosto de 2019.

§ 2º Após essa data não serão aceitos pedidos de cancelamento, caracterizando reprovação o abandono da Disciplina em Horário Especial, e seu não pagamento sendo considerado inadimplência.

§ 3º A confirmação da abertura da turma será realizada no dia 19 de agosto de 2019.

§ 4º As aulas terão início a partir de 21 de agosto de 2019, conforme cronograma de atividades.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 12 de agosto de 2019.

*Patrícia Teixeira Costa*  
**Diretora de Câmpus – Bragança Paulista**

Anexo ao Edital DC/BP 59/2019

### DISCIPLINAS EM HORÁRIO ESPECIAL – DHE

#### CURSO DE MEDICINA

CÓDIGO/DISCIPLINA	CH	MÍNIMO DE ALUNOS	VALOR TOTAL POR ALUNO	PROFESSOR	DIA	HORÁRIO
GR01026 – Prática Médica e Sociedade III	68	5	R\$ 7.851,76 (5 parcelas de 1.570,35)	Vitor Piquera de Oliveira	Segundas e quartas-feiras	17h30 às 20h: 21/8, 26/8, 28/8, 2/9, 4/9, 9/9, 11/9, 16/9, 18/9, 23/9, 25/9, 30/9, 3/10 e 7/10  17h30 às 19h10: 9/10, 16/10, 21/10, 23/10, 28/10, 30/10, 4/11, 6/11, 11/11, 13/11, 18/11, 25/11, 27/11, 2/12, 4/12, 9/12, 11/12, 16/12 e 18/12

#### CURSO DE ODONTOLOGIA

CÓDIGO/DISCIPLINA	CH	MÍNIMO DE ALUNOS	VALOR TOTAL POR ALUNO	PROFESSOR	DIA	HORÁRIO
GR02808 – Trabalho de Conclusão de Curso de Odontologia II	36	4	R\$ 2.371,60 (5 parcelas de R\$ 474,32)	Emanuel da Silva Rovai	Segunda-feira	16:40: às 19h10: 26/8, 2/9, 9/9, 16/9, 23/9, 30/9, 7/10 e 21/10  17h30 às 19h10: 28/10, 4/11, 11/11, 18/11, 25/11, 2/12, 9/12 e 16/12